
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 9/09/2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, no dia 2 de abril de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores, bem como aos demais interessados, que no dia 2 de abril de 2026, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado do dia 03/04/2026, referente a Comemoração da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa), retornando ao expediente normal no dia 6 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 30 de março de 2026.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:FE80C148

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>